

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Rua Ângelo Toazza - nº600 - Centro - 89854-000 - Santiago do Sul - SC  
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 - Fone/Fax: (0\*\*49)3345-3000

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2023**

**Decisão em recurso administrativo**

**RELATÓRIO**

A Comissão de Credenciamento designada pelo decreto n. 278/2023, reuniu-se no dia 04/10/2023 para analisar e deliberar acerca de e-mail enviado por José Fernando de Quina na data de 22/09/2023, em face de inabilitação ao edital de credenciamento epigrafado, datada de 22 de setembro de 2023, com prazo para recursos de 21/09/2023 a 27/09/2023.

A referida inabilitação ocorreu em virtude da não apresentação de documentos exigidos pelos itens 4.1, incisos II e V, e 4.3, incisos IV e VII do edital de credenciamento.

O recorrente se limita em anexar a documentação pendente ao e-mail.

É a síntese do necessário.

**MÉRITO**

De análise ao e-mail e aos documentos, verifica-se que o recorrente deixou de apresentar os documentos exigidos pelos incisos II e V do item 4.1 e incisos IV e VII do item 4.3 do edital de credenciamento:

4.1. Da documentação relativa à habilitação jurídica:

[...]

II - Comprovação da condição de LEILOEIRO OFICIAL, mediante a apresentação de Certidão de Matrícula emitida pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC e situação de regularidade para o exercício da profissão, nos termos, nos termos do Decreto Federal número 21.981, de 19/10/1932, e da Instrução Normativa DREI /ME Nº 52, de 29 de julho de 2022, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI);

[...]

V – Certidão de distribuição de feitos cíveis de 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª região (TRF4), da Justiça Comum Estadual de Santa Catarina (TJSC) e da Justiça Eleitoral (TSE).

4.2 Para efeitos dos incisos IV e V do item 4.1, se o Leiloeiro residir em Estado diferente do Estado de Santa Catarina, deverá apresentar além das certidões expedidas pelo TJSC e TRF4 supracitadas, as certidões da Justiça Estadual do Estado e do Tribunal Regional Federal da região que residir.

[...]

4.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

[...]

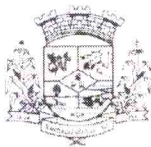
IV - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, emitida pela Secretaria de Fazenda do Município do domicílio;

[...]

VII - Certidão negativa de insolvência civil, que contemple o domicílio ou sede do contratado;

Tratam-se de documentos obrigatórios, conforme previsto no item 3.1.1 do edital de credenciamento:

Deqf



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Rua Ângelo Toazza - nº600 - Centro - 89854-000 - Santiago do Sul - SC  
CNPJ nº 01.612.781/0001-38 - Fone/Fax: (0\*\*49)3345-3000

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 01/2023**

3.1.1. Os LEILOEIROS OFICIAIS interessados em participar do presente Credenciamento deverão manifestar seu interesse através do envio de Solicitação de credenciamento dirigida à Comissão de Credenciamento, e instruí-la obrigatoriamente com a documentação constante do item 4 deste Edital e seus subitens, conforme modelo anexo ao presente edital (anexo II);

O edital prevê ainda que:

Após o período de inscrições, documentos de novos profissionais serão recebidos e processados, desde que atendidas as exigências contidas no presente edital, os quais serão automaticamente relacionados no final da lista de classificação dos inscritos, atualizada no momento da publicação da homologação de seu credenciamento.

Portanto, verifica-se que o recorrente deixou de apresentar documentos obrigatórios no prazo das de entrega da documentação.

Aceitar o documento obrigatório tardiamente, habilitando o recorrente para o sorteio, acabaria por ferir o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como a isonomia no presente procedimento, uma vez que a maioria dos credenciando apresentaram toda a documentação no prazo previsto no edital, com exceção de apenas alguns inabilitados, dos quais está incluso o recorrente.

**DISPOSITIVO**

Diante do exposto, analisado o e-mail e a correspondente documentação anexa, a comissão de credenciamento decide por:

- 1 – Manter a inabilitação do leiloeiro José Fernando de Quina para o sorteio classificatório;
- 2 – Considerando a apresentação tardia da documentação faltante, relacionar o leiloeiro José Fernando de Quina ao final da lista de classificação dos inscritos, nos termos do item 3.6 do edital de credenciamento.

Santiago do Sul, SC, 04 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO  
Edital de credenciamento 01/2023

<i>Degeane T. Baldissera</i> <b>DEGEANE TRESSOLDI BALDISSERA</b>	<i>[assinatura]</i> <b>MAIKON TIAGO LUNEDO</b>	<i>[assinatura]</i> <b>ANALUCI SAGAS NUNES DOS SANTOS</b>
Presidente	Membro	Membro

✕ Criar...

## Documentações Pendentes

De [Qleilao <qleilao@qleilao.lei.br>](mailto:qleilao@qleilao.lei.br) em 22-09-2023 12:04

✉ Detalhes ☰ Texto simples ⬇️ Baixar todos os anexos

E-mail

Contatos

Configuraç...

Sobre

Sair

- Matrícula de leiloeiro SANTA CATARINA .jpg (~60 KB) ✓
- CERTIDÃO CIVEL 1 GRAU.pdf (~78 KB) ✓
- CERTIDÃO CIVEL 2 GRAU.pdf (~80 KB) ✓
- Regularidade Fazenda Municipal.pdf (~87 KB) ✓
- Quitação Eleitoral.pdf (~240 KB) ✓
- Certidão especifica JUCESC.pdf (~583 KB) ✓
- CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA.pdf (~78 KB) ✓

Bom dia!

Segue em anexo documentações de credenciamento pendentes.

Cordialidades, Giovanna.

José Fernando de Quina Leiloeiro Oficial  
(Matriculas: RS 220; SC 506; PR ...)  
Escritório: Canoas/RS (051) 3466-4006  
Deposito: Frederico Mentz 1050 Porto Alegre.



Matrícula de leiloeiro SANTA CATARINA .jpg ~60 KB



Exibir Baixar

Handwritten signature

Handwritten signature

Dege